



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

### 131/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Direitos Humanos nos termos do art. 48 do Regimento Interno, que seja realizada audiência pública com a finalidade de discutir a temática acerca de pessoa em Situação de rua na cidade Belo Horizonte, no dia 28/03/2023, às 09:30, no Plenário Camil Caram.

Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Ela prevê projetos de enfrentamento da pobreza, bem como a criação de programas de amparo às pessoas que vivem em situação de Rua (art. 23, § 2º, II e art. 25). A lamentável situação em que se encontra o elevado contingente populacional que vive à margem do ambiente sociopolítico exige um processo de mobilização social para que os representantes do povo, à frente dos Poderes Executivo e Legislativo, atuem em prol do desenvolvimento de políticas públicas que resgatem a dignidade dessa camada da população.

Nesse sentido, tais dispositivos legais carecem de identificar e fazer reinserção na sociedade. Uma vez que os princípios fundamentais em celebração à Dignidade da Pessoa Humana, como reza a Carta Magna de nosso país e a Lei 13.022/2014 que regulamenta o art. 144 §8º daquela.

Sugiro que sejam convidados:

- Dr. Ângelo de Abreu Baeta - Instituto de Identificação - Av. Augusto de Lima, 1833 - Barro Preto, Belo Horizonte – MG, Cep:30190003.
- Dr<sup>a</sup> Naray Paulino – IML-Diretora do instituto médico legal - Rua Nícia Continentinho, 1291- Nova Gameleira – CEP: 30510-160-Belo Horizonte/MG
- Dr. Joaquim (chefe de polícia geral) Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4143 - 4º andar - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Igor Mascarenhas Eto - Secretária Estadual de Estado (SEGOV) - CAMG -Rod. Papa João Paulo II, 3777 – Ed. Tiradentes - 3º Bairro: Serra Verde 31630-901igor.eto@governo.mg.gov.br; segov@governo.mg.gov.br.
- Jarbas Soares Junior - Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais -Ministério Público de Minas Gerais - AV. Alvares Cabral,1690 12º andar – Bairro: Santo Agostinho – CEP: 30170-008 Belo Horizonte – MG.
- Josué Costa Valadao Secretário de Governo -Av. Afonso Pena, 1212 - 5º andar – Centro - CEP:30130-908 - Belo Horizonte – MG.valadao@pbh.gov.br
- Fábio Baccheretti Vitor Secretaria de Saúde Estadual - SES CAMG - Ed. Minas - Rod. Papa João Paulo II, 4143, 12º andar , Serra Verde - Belo Horizonte – MG / CEP: 31630-900.
- Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos - Secretaria de Saúde Municipal- Av. Afonso Pena, 2336 - 13º andar - Funcionários CEP: 30130-007 - Belo Horizonte - MG smsa@pbh.gov.br.
- Coronel PM Rodrigo Souza Rodrigues – Comandante – Geral da policia Militar de Minas- Cidade Administrativa Rod.Papa João paulo II,3777- Serra verde- prédio Minas , 6º andar , Belo Horizonte/MG.
- Rodrigo Sérgio Prates - Comandante da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte – GCMBH - Av. dos Andradas, 915 - Centro 30120-010 - Belo Horizonte - MG / rodrigo.prates@pbh.gov.b.
- José Ferreira da Crus - Av. Afonso Pena, 342 - 3º andar - Centro 30130-001 - Belo Horizonte - MG Subsecretário de Assistência Social - SUASS jose.crus@pbh.gov.br Assistência Social .

Para o melhor debate acerca do tema, as convidadas e os convidados deverão abordar os seguintes aspectos:

- Pessoas em situação de Rua:
  - Identificar e fazer reinserção;




## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Regularizar todos documentos pessoais;
- Aumentar a escolaridade para ingresso;
- Assegurar ao profissional direito político-partidário.

Para subsidiar a referida reunião, solicito à Divisão de Consultoria Legislativa que elabore nota técnica sobre o assunto. Solicito, ainda, que essa nota aborde, especificamente a pessoa com situação de Rua.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

  
Vereador Cleiton Xavier  
Partido PMN  
Câmara Municipal de Belo Horizonte

Ao Senhor

Vereador Gilson Guimarães

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:
<u>13 / 2 / 23</u>
<u>4654</u>
Responsável pela distribuição